

ALVALADE

Junta de Freguesia

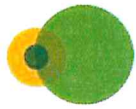
PROPOSTA N.º 128/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

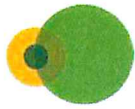
No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;



3. Associação Humanitária de Apoio à mulher com Cancro da Mama é uma Associação Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Professor Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, freguesia de Alvalade, Lisboa;
4. Amigas do Peito é uma Associação Humanitária de Apoio às Mulheres com Cancro da Mama, fundada em 11 de abril de 2008, em Lisboa, pelo grupo de mulheres “vencedoras” e de um grupo de profissionais de saúde, que há muito lidam com esta patologia, é uma Associação de Apoio, cuja missão é proporcionar um espaço de partilha de experiências, suporte informativo, acompanhamento personalizado às Mulheres e Homens com Cancro da Mama, utentes dos serviços da especialidade do Hospital de Santa Maria de Lisboa;
5. Associação Amigas do Peito está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
6. Associação Amigas do Peito endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia 09 de abril, para deslocação de cerca de 30 pessoas (doentes oncológicas que não tem meio de transporte), com objetivo de realizar uma visita ao Planetário em Belém – Lisboa, com ida às 10h, e regresso às 16h;
7. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
8. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 116, que deu entrada nos serviços de secretaria a 19 de março de 2019;
9. O referido apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 08.00.00 (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

10. Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o apoio não financeiro requerido, que importa um encargo para a JFA de um máximo de **€ valor máximo de € 52,50** (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente, ao cálculo da importância definida pela taxa da Cidade de Lisboa (€12,50) e o serviço de motorista (€40,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 1 de abril de 2019

O Presidente

José António Borges